



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.627/2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.217/2017, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.177/2017 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.00 Departamento De Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

(39) 3.3.91.97.00.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 179.000,00
----------------------------	------	-------------------------------------------	----------------

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081-2.964.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (781 SCFV).

(516) 3.3.90.36.00.00.00	1934	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

(522) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.059 Serviços de Transporte Escolar

(331) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 90.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.097 Merenda Escolar Ensino Fundamental

(343) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0041.2.096 Merenda Escolar Educação Infantil

(356) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(390) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 29.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

(392) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

(507) 3.3.90.39.00.00.00	1934	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal